



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 025 /2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
100 sob o nº 3085

às 20.00 horas.

Natalândia - MG

10 / 11 / 2017

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INSTITUI O MÊS "NOVEMBRO AZUL" NO
MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Natalândia -MG, o mês "Novembro Azul", dedicado a orientação, conscientização, combate e prevenção do câncer de próstata e a saúde do homem.

Art. 2º - O Mês "Novembro Azul" passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município e realizar-se-á anualmente no referido mês.

Parágrafo único - O Símbolo da Campanha aludida no *caput* deste artigo será "um laço" na cor azul, podendo ainda, para caracterização da campanha, os principais pontos turísticos, prédios e outras edificações de relevante importância e grande fluxo de pessoas no município serem iluminados com a cor azul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde.

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Natalândia –MG, 01 de novembro de 2017.

GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA

Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em primeiro turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 23 / 11 / 2017
Machado
Presidente da Câmara



Aprovado em segundo turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 24 / 12 / 2017
Machado
Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br